PROJETO DE LEI /2022

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o Sindicato Rural De Muriaé para realização da 65ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, autorizado a firmar convênio com o Sindicato Rural de Muriaé, entidade sindical, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 22.790.505/0001-30, para transferência de recursos financeiros no valor de até R$374.956,30 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) como custeio para realização da "65ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé", que será realizada no mês de Setembro, no Parque de Exposições Lael Varella.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

04-FUNDARTE
13.392.0013.2.364 – Apoio e Realização de Atividades Culturais
3350.41.00 – Contribuições..... R$374.956,30 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)
Red. 28

Art. 3º. Fica revogada a Lei n.º 6.417/2022, de 03 de agosto de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 08 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.08 16:40:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé-MG, 08 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato Rural de Muriaé, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros a fim de custear a realização da 65ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé, que se realizará no mês de Setembro, no Parque de Exposições Lael Varella.

Destaca-se que a presente Exposição contribuirá para a movimentação do comércio local, além de propiciar o desenvolvimento de novas parcerias através de contato e trocar de experiências entre os expositores, funcionando também como uma ferramenta para auxiliar na realização de negócios e difusão de conhecimento, informações e novas tecnologias.

Serve, por sua vez, como uma fonte de lazer para a população, proporcionando uma integração do homem do campo com a comunidade.

Por fim, informa-se que a adequação do valor constante do convênio firmado entre as partes se fez necessária em decorrência da necessidade de readaptações no evento. Isso para que a tradicional Exposição Agropecuária de Muriaé a ser realizada em comemoração ao Dia do Muriaeense possa rememorar os gloriosos momentos vividos nesta semana marcante para o ano da nossa população.

Ante ao exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20231180012, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.08 16:40:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal